

RESOLUÇÃO SETU Nº 032/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado e art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

Considerando a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Instância de Governança Regional – IGR VALES DO IGUAÇU, por meio do Projeto Turismo na Escola que visa o estabelecimento de estratégias de execução em relação à capacitação dos professores da rede pública de ensino na região da IGR Vales do Iguaçu, representada pelo Acordo de Cooperação nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO SKRABA, RG nº 7.067.580-2, para atuar como Gestor da parceria firmada entre a Secretaria de Estado do Turismo – SETU e a Instância de Governança Regional – IGR Vales do Iguaçu para execução do Projeto Turismo na Escola, representada pelo Acordo de Cooperação nº 001/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA SOLIMAN, RG nº 16.699.409-95, GIOVANNA DA SILVA FRANCISCO, RG nº 14.065.773-5 e RODRIGO SILVEIRA PIOLI, RG nº 7.340.588-2, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 001/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de junho de 2023.


MÁRCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Turismo